

**PORTARIA 219/2024**

**MANDA EMPENHAR**

**ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 439/2024 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor da Assessora Legislativa GIOVANA SORDI a importância de **R\$ 1.836,27 (Mil oitocentos e trinta e seis reais com vinte e sete centavos )**, proveniente de três diária com e uma sem pernoite a cidade de Porto Alegre, com ida marcada para dia 22/10/2024 as 5:00h e retorno no dia 25/10/2024 as 12h a qual irá participar de curso no INLEGIS sobre ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE MANDATO – ORIENTAÇÕES E CUIDADOS NOS PROCEDIMENTOS.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.**

**ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO  
PRESIDENTE**